

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 032/2017 – NCC/CODAG/ FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF n.º 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade n.º 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade n.º 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Rua Gregorio Allegri, 295, São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no Processo n.º 063.000.304/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Distrital n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir a 4ª parcela do insumo consumível "Hemo Liquid System", código HI059500, no quantitativo de 60 caixas, conforme solicitação da empresa (13842189), de acordo do Núcleo de Imuno-hematologia (13842426) e autorização da autoridade competente (14110626).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os quantitativos a serem suprimidos equivalem a 25% do insumo consumível "Hemo Liquid System", código HI059500, sendo a supressão correspondente ao valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), estando em consonância com o § 1º do inciso I, artigo 65, SEÇÃO III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS da Lei 8.666/90.

3.2. O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, sendo R\$ 592.284,00 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais) referente ao elemento de despesa 33.90.30 e R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) referente ao elemento de despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora Presidente

MARIA APARECIDA GOMES
FRESENIUS HEMOCARE LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a)-Presidente**, em 01/11/2018, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 05/11/2018, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14578543** código CRC= **3FF6E119**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

0063-000304/2015

Doc. SEI/GDF 14578543